Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	**12**		
Beneficiário:	**Sec. Mun. De Saúde - UBS São Roque do Chopim**		
Objeto da emenda: O valor da emenda deverá ser destinado para: - Melhorias na parte externa; - Aquisição de toldos e bancos; - Móveis planejados para sala de vacina e sala de emergência.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 80.344,83**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE	
Ação:	1.129	Construcao, ampliacao e reformas da Estrutura Fisica da Saude	
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	**R$**	00,00	
Emenda (+):	**R$**	40.344,83	

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CD1-D410-0193-9AE9 e informe o código 9CD1-D410-0193-9AE9

Valores Propostos:	**R$**	40.344,83
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
	Novo: x	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388	Manutenção das atividades de Saúde
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	**R$**	0,00
Emenda (+):	**R$**	40.000,00
Valores Propostos:	**R$**	40.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	80.344,83
Valores Propostos:	**R$**	10.419.655,17

Pato Branco, 07 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão - PP

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CD1-D410-0193-9AE9 e informe o código 9CD1-D410-0193-9AE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CD1-D410-0193-9AE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2023 17:23:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CD1-D410-0193-9AE9